



COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
SEMSAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Memorando 008/2024

De: Diretoria Assistência Farmacêutica – Semsad – Fabiana Chiela Ribeiro

Para: SECOL – Sra. Marlise Stephanini

Assunto: Análise Técnica – PE 10003/2024 – Aquisição de MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME)– Referente ao memorando interno Secol nº 522/2024

Foram analisados os documentos enviados pelas empresas, seguindo critérios conforme consta em edital (item 11.5) e baseando-se nestes dados os **lotes 4, 22, 23 e 63** foram desclassificados por não estarem de acordo com o item 11.5.4 (Certificado de registro do produto emitido pela ANVISA ou notificação simplificada (conforme RDC 199/2006), ou cópia da publicação no DOU, expedido há no máximo 05 (cinco) anos, sendo que o número de Registro na ANVISA deverá vir grifado (destacado)). Os produtos apresentados trata-se de SUPLEMENTO ALIMENTAR e não medicamento.

Os demais lotes estão com a documentação técnica em conformidade com o solicitado na qualificação técnica do edital.

São Leopoldo, 11 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA CHIELA RIBEIRO
Data: 11/07/2024 19:25:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Chiela Ribeiro

Diretora Assistência Farmacêutica

CRF RS 6779

Matrícula 83884

